



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 128/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo – CC-4, o **Sr. RENATO MARTINS DIAS FILHO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/06/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 07 de junho de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 129/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DOS ASSISTIDOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. CLEBER MORENO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 07 de junho de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Municipal nº 130/2022

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação pela companhia de saneamento de minas gerais – COPASA, área do terreno situado no distrito de Sapucaia, Caratinga/MG, onde está instalado e operando o poço tubular profundo denominado C02, necessário ao sistema de abastecimento público de água do citado distrito"

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VII da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, área de terreno situado no distrito de Sapucaia, pertencente ao município de Caratinga, onde se encontra implantado e operando o poço tubular profundo denominado C02, através de negociação amigável ou judicial.

I – Pleno Domínio:

Área de terreno onde está instalada e operando o Poço Tubular profundo denominado C02, localizado na Rua Miguel de Castro, Nº339, bairro Centro, Sapucaia, município de Caratinga/MG, de propriedade presumida do sr. José Ribeiro de Almeida, caracterizado no memorial descritivo abaixo com as seguintes amarrações e confrontações:

"O ponto de partida (O-PP) foi materializado no centro do poço C-02, dentro da própria área a ser descrita de coordenadas N=7.802.292,92E = 792.049,203, de te com o azimute de 48º41'58" e distância de 5,76m tem-se o vértice V1 (vértice um), no alinhamento predial da Rua Miguel Augusto de Castro, sendo vértice inicial da área a ser descrita, deste com o azimute de 168º31'56" e distância de 10,00m tem-se o vértice V2 (vértice dois), deste com o azimute de 258º31'56" e a distância de 10,00m tem-se o vértice V3 (vértice três) deste com o azimute de 348º31'56" e distância de 10,00m, tem-se o vértice V4 (vértice quatro) deste com o azimute de 78º31'56" a distância de 10,00m tem-se o vértice V1 (vértice um) fechando-se o polígono V1, V2, V3, V4 e V1. Confronta-se pelos vértices V4 e V1 com a Rua Miguel Augusto de Castro, pelos vértices V1, V2, V3 e V4 com área remanescente de propriedade do Sr. José Ribeiro de Almeida."



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



Artigo 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior destina-se à utilização pela Companhia para as instalações e equipamentos inerentes à operação do poço tubular de forma a utilizá-lo para o abastecimento público de água do distrito de Sapucaia.

Artigo 3º - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA fica autorizada, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio no terreno descrito no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Decreto Lei nº 1075, de 27 de janeiro de 1970, a imissão provisória na posse.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 06 de junho de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



Portaria nº 010/2022

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestora do Diário Oficial Eletrônico”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Rayane Diniz Souza**, na função de **Gestora do Diário Oficial Eletrônico**.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 06 junho de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



COMUNICAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS (ART. 2º DA LEI Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997)

Para conhecimento, notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, crédito de recursos financeiros em 07/06/2022, no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1074218-77, firmado com o município de Caratinga, assinado em 31/12/2020, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto manutenção de estradas rurais: construção de pontes.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Travessa Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto realizar o REGISTRO DE PREÇO, Contratação de empresa para fornecimento de Computadores, equipamentos de sonorização e Eletroeletrônicos para atender a necessidade de todas as Secretarias, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 039/2022.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterado o capítulo 9 do Edital e da ata de registro de preços do ANEXO IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0006.2.005 339030990000 – Ficha 2183
02.02.01.04.122.0006.2.011 339030990000 – Ficha 2192
02.03.01.04.123.0006.2.011 339030990000 – Ficha 2202
02.04.01.20.122.0006.2.011 339030990000 – Ficha 2212
02.05.01.04.452.0003.2.011 339030990000 – Ficha 2220
02.06.01.08.122.0009.2.011 339030990000 – Ficha 2233
02.07.01.10.122.0001.2.011 339030990000 – Ficha 2268
02.07.03.10.301.0001.2.031 339030990000 – Ficha 2287
02.07.04.10.301.0001.2.261 339030990000 – Ficha 2303
02.08.01.12.122.0005.2.011 339030990000 – Ficha 2305
02.09.01.04.122.0002.2.011 339030990000 – Ficha 2343
02.10.01.04.122.0007.2.011 339030990000 – Ficha 2368

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 039/2022, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Caratinga-MG, 07 de junho de 2022.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de junho de 2022 – ANO X - | Nº 5297 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 067/2022, Inexigibilidade 005/2022, RATIFICO a presente, cujo objeto é a contratação de clínica de tratamento contra drogadição e dos transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas bem como transtornos e doenças graves e persistentes, para fins de acolhimento institucional de forma compulsória. Empresa: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO - ME, CNPJ – 17.961.037/0002-60. Caratinga, 06 de junho de 2022 – Erick Gonçalves Silva – Secretario de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 040/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis - coleta seletiva nas vias e logradouros da cidade de Caratinga/MG. ABERTURA: 20/06/2022 as 09h00min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de junho de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 043/2022. Objeto: Aquisição de extintores para atender a necessidade de cada setor Municipal perante levantamento Técnico da Segurança do Trabalho. ABERTURA: 20/06/2022 as 14h30min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de junho de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**